



## COMUNICADO AOS SERVIDORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A prefeitura estabeleceu por meio da portaria PREF nº 1062 de 19 de setembro de 2023, portaria conjunta SMADS/SMS nº 629 de 12 de setembro de 2024 e portaria PREF nº 362 de 18 de fevereiro de 2025 medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar, para adaptações na organização do trabalho visando a proteção e prevenção da saúde dos munícipes e trabalhadores.

Na manutenção das atividades de rotina dos servidores do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, solicitamos que os servidores com atividades internas e/ou em campo atuem conforme orientações abaixo, com a finalidade de minimizar os efeitos das altas temperaturas à sua saúde:

- Em ambientes fechados, deve-se abrir janelas e portas, deixando o ar circular; fechar cortinas e persianas para bloquear o sol; utilizar ventilador e/ou ar condicionado para promover melhor conforto térmico
- Independente da atividade, hidratar-se constantemente. Sugere-se aumentar a quantidade de água e outros líquidos ingeridos durante o dia para a devida hidratação;
- Os servidores devem ser incentivados durante o dia a lavar as mãos, rosto, nuca e braços com frequência;
- Em atividades que exijam caminhadas e visitas domiciliares, sempre que possível, evitar a exposição direta ao sol, principalmente nos horários mais quentes do dia (10h às 16h). Organizar o seu trajeto em campo elegendo as sombras das quadras para caminhar e usar chapéu ou boné, além de filtro solar;
- Se a exposição ao sol for inevitável, pela natureza ou horário da atividade, ou se sentir efeitos do calor intenso, realizar pausas de 15 minutos a cada 2 horas de trabalho, à sombra para descanso e hidratação. Se os sintomas do calor intenso persistirem, interromper a atividade e procurar por atendimento médico na unidade de saúde mais próxima;
- Em atividades que são realizadas inevitavelmente ao sol, como desratização de córregos, pesquisas entomológicas ou monitoramento de áreas escorpionicas a céu aberto, por exemplo, deve-se planejar para que essas ocorram logo ao início da manhã, quando o calor e a radiação solar são menos intensos;
- Ao organizar tendas, postos ou outros serviços em pontos fixos, montar as estruturas sempre à sombra e preferencialmente em local com boa circulação de ar, de forma a evitar a insolação e minimizar o calor intenso;
- Qualquer evento adverso ocasionado pela exposição ao sol ou calor intenso deve ser imediatamente comunicado à chefia da unidade;



## CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE CAMPO

Com o aumento das temperaturas inerentes ao período de primavera e a chegada de fortes frentes de calor previstas para os próximos dias, propiciam-se condições climáticas cada vez mais favoráveis ao aumento de atividade, desalojamento e proliferação de artrópodes nocivos (artrópodes vetores de doenças e peçonhentos) e outros animais transmissores de zoonoses (roedores, morcegos, etc.), elevando-se a importância das Unidades de Vigilância em Saúde manterem constante vigilância sobre os eventos e agravos de interesse da vigilância ambiental, bem como a organização e rotina do trabalho de campo das equipes.

Durante esse período de altas temperaturas, apesar das recomendações de cuidados à exposição ao sol intenso e de se evitar quando possível atividades ao ar livre, os trabalhos dos programas e atividades geridos pela COVISA são fundamentais à garantia da saúde pública, pelo seu caráter de prevenção de agravos e doenças.

Solicitamos que os gestores imediatos das equipes acolham as necessidades dos servidores, e realizem os ajustes possíveis na organização de trabalho durante esse período

Ressaltamos ainda que a Coordenação da COVISA, seguirá monitorando e acompanhando essa situação de altas temperaturas, podendo desencadear novas orientações conforme mudança de cenário.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DEZEMBRO DE 2025**



## ANEXO I

# DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE CAMPO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FRENTE À SITUAÇÃO DE ALTAS TEMPERATURAS.

### CONSIDERANDO:

- os recentes registros e comunicados de altas temperaturas emitidas pelos o CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), da Defesa Civil Estadual e Municipal apontando para altas temperaturas;
- a PORTARIA PREF Nº 1062, DE 19 SETEMBRO DE 2023 que estabelece o “Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas”;
- a PORTARIA CONJUNTA SMADS/SMS Nº 629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar;
- a PORTARIA PREF Nº 362 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 que estabelece o Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Calor Extremo de São Paulo;
- o aumento das temperaturas inerentes ao período de primavera e a chegada de fortes frentes de calor previstas para os próximos meses;
- que diante dessas condições climáticas propiciam-se o aumento de atividade, desalojamento e proliferação de artrópodes e outros animais transmissores de zoonoses;
- a importância de as Unidades de Vigilância em Saúde manterem constante vigilância sobre os eventos e agravos de interesse da vigilância ambiental, bem como a organização e rotina do trabalho de campo das equipes;

Quando a temperatura atingir o patamar igual ou superior a 32°C, **INSTITUI-SE:**

### 1. DIRETRIZES GERAIS

- Reorganizar equipes em escalas priorizando as atividades de campo para as primeiras e ultimas horas do dia;
- Fazer uso de Bónes / chapéu e protetor solar durante as atividades externas;
- Evitar exposição ao sol, dando-se preferência a caminhar pela sombra e evitar atividades físicas intensas em horários mais quentes;
- Fazer pausas de 15 (quinze) minutos para descanso e hidratação a cada 2 (duas) horas de trabalho;



- Diminuir o número de ocupantes dos veículos para as ações de campo, observada a capacidade de cada tipo (07 e 05 lugares);
- Manter o ar condicionado ligado nos veículos para promover o conforto térmico.

## 2. DIRETRIZES PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar o atendimento de todos os bloqueios de transmissão dos casos confirmados de dengue e de todos os casos suspeitos de Zika Vírus, Chikungunya ou Febre Amarela;
- Durante o período intermediário, as equipes que atuam nos bloqueios de transmissão devem ser direcionadas para outras atividades que demandem menos tempo sob exposição ao calor, como por exemplo: manutenção das visitas em pontos estratégicos, eliminação de criadouros específicos, atendimento de SACs e solicitações via SIGRC;
- Bloqueio de Controle de Nebulização veicular manter a rotina;
- Atividade de nebulização costal deverá ser realizada no período de menor incidência solar;
- Seguir com a estratégia de rotina, priorizar os locais que ofereçam cobertura ou que sejam mais sombreados;

## 3. DIRETRIZES PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DA FAUNA SINANTRÓPICA

### 3.1. Controle de Roedores

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as atividades de controle de roedores em áreas programa em tratamentos de via pública, de bueiros e córregos;
- Durante o período de intermediário, as equipes devem ser direcionadas para outras atividades como os casos das infestações domiciliares;

### 3.2 Controle de Escorpiões

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as atividades de monitoramento externo em áreas escorpiônicas a céu aberto previamente cadastradas;



- Durante o período de intermediário, as equipes podem ser direcionadas para outras atividades como os casos das visitas intradomiciliares;

### 3.3 Controle de Abelhas e Vespas

- O atendimento às solicitações via SIGRC devem ser feitas preferencialmente mediante triagem prévia por telefone ou outro meio de comunicação (e-mail, por exemplo) e avaliação por Analista em Saúde da existência de risco eminente de acidente por ferroadas;
- Dar prioridade aos atendimentos sobre a presença de abelhas e vespas no intradomicílio;

### 3.4 Controle de Mosquitos Culex

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as atividades de monitoramento e controle de mosquitos *Culex Sp*;
- Durante o período de intermediário, as equipes que atuam nos bloqueios de transmissão podem ser direcionadas para outras atividades que demandem menos tempo sob o forte calor, como, a atendimento de SACs / atendimento às solicitações via SIGRC, entre outras;

## 4. DIRETRIZES PARA AÇÕES RELACIONADAS AOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

### 4.1 Programa VIGIÁGUA

Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as coletas de água previstas de acordo com o Plano de Amostragem e decorrente de investigação de surto ou denúncia;

**Gabinete da Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**COVISA/SMS**

**DEZEMBRO DE 2025**